SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.002109/2022-03

Tipo de Processo: Institucional: Eventos - Congressos, Conferências, Seminários, Simpósios, Encontros, Convenções

Assunto: 5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea - Relatório

Interessado: Sistema Confea/Crea

Relator(a): Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**

DECISÃO CD Nº 109/2022

Conhece o Relatório GPG 0619729 referente à realização do 5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea, ocorrido no dia 24 de junho de 2022, em Brasília-DF; e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.002109/2022-03;

Considerando que por meio da Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022, o Plenário do Confea decidiu por:

1) Conhecer e aprovar no mérito a Informação 5 (0567321), relativa à Proposta de Calendário de Encontros Técnico-Operacionais 2022.

2) Estabelecer que os eventos deverão ser objeto de processos específicos.

3) Restituir os autos à SEG, para as providências decorrentes no tocante ao detalhamento (programação, duração, relação de convidados custeados pelo Confea, estimativa de custos de diárias, passagens, ATs, DTs, palestrantes externos, verificação de disponibilidade orçamentária, elaboração do formulário de eventos etc.), cabendo o envio ao Conselho Diretor para a aprovação da programação e, no caso de haver custos envolvidos, o subsequente encaminhamento ao Plenário para homologação.

Considerando que o supracitado Calendário de Encontros Técnico-Operacionais contempla os seguintes eventos, datas, unidades responsáveis, responsáveis e formato:

Item	Evento	Data	Unidade Responsável	Responsável	Formato
1	1º ENART – Encontro Nacional das Comissões de Renovações do Terço dos Creas	03/05/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Mara Rubia Soares	Presencial
2	1ª Semana Nacional de Ética Profissional	03 e 04/05/2022	CNCE - Aprovado pela PL-1289/2021	Cláudia Regina Machado	Presencial
3	5º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea	05 e 06/05/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Cláudia Regina Machado	Presencial
4	2º ENAPAR – Encontro Nacional de Assessoria Parlamentar do Sistema Confea/Crea	22 e 23/06/2022	SIS/APAR - Assessoria Parlamentar	Jose Maria de Vasconcelos Pessanha de Paula Soares	Presencial
5	5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea	24/06/2022	SEG/GPG - Gerência de Planejamento e Gestão	Edson Cesar Mello Junior	Presencial
6	7º ENCAC - Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea	04, 05 e 06/07/2022	AUDI - CONT - SAF 04/05/06 de julho	Marcelo Gonçalves Nunes de Oliveira Morais	Presencial
7	2º ENARH - Encontro Nacional de Recursos Humanos do Sistema Confea/Crea	14 e 15/07/2022	CG/GRH - Gerência de Recursos Humanos	Ana Fabiola Costa Torres	Virtual
8	2º ENTEC – Encontro Nacional de Assessoria Técnica do Sistema Confea/Crea	03 e 04/08/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Silvia Aida Rodrigues da Cunha	Virtual
9	4º ENCOM – Encontro Nacional de Comunicação do Sistema Confea/Crea	10 e 11/08/2022	SEG/GCO - Gerência de Comunicação	Felipe Augusto Pasqualini	Presencial
10	2º ENRI - Encontro	08 e	SIS/GRI - Gêrencia	Renato Muzzolon	Presencial

	Nacional de Relacionamento Institucional do Sistema Confea/Crea	09/09/2022	de Relacionamento Institucional	Júnior	
11	6º ENAFISC - Encontro Nacional de Fiscalização do Sistema Confea/Crea	05 e 06/10/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Cláudia Regina Machado	Presencial
12	1º ENPRO – Encontro Nacional do Prodesu	19/10/2022	SIS - Superintendência de Integração do Sistema	Osmar Barros Júnior	Virtual
13	2º ENLIC – Encontro Nacional de Licitações e Contratos do Sistema Confea/Crea	20 e 21/10/2022	SAF / SETAC - Setor de Aquisições e Contratos	Janaína Fonseca de Araújo	Presencial
14	12º ENOUV - Encontro Nacional de Ouvidorias do Sistema e 1º ENED - Encontro Nacional de Encarregados de Dados	09 e 10/11/2022	OUVI - Ouvidoria	Adriane Chandelier	Presencial
15	1º ENASC - Encontro Nacional de Assessoria ao Crea Jr	11/11/2022	PRES - Assessoria Crea Jr	Maycon Joan de Souza	Presencial
16	4º ENTIC - Encontro Nacional de Tecnologia da Informação do Sistema Confea/Crea	18/11/2022	SEG/GTI - Gerência de Tecnologia da Informação	Rodrigo de Souza Borges	Virtual
17	4º ENAT - Encontro Nacional de Atendimento do Sistema Confea/Crea	01 e 02/12/2022	GABI – Gabinete da Presidência	Simone Baia Pereira Gomes	Presencial
18	7º ENAP - Encontro Nacional de Procuradorias Jurídicas do Sistema Confea/Crea	07 e 08/12/2022	PROJ/Procuradoria Jurídica	Igor Tadeu Garcia	Presencial
19	3º INOVAR	09/12/2022	SEG - Superintendência de Estratégia e Gestão	Rosângela Simonetti	Presencial

Considerando que por meio da Decisão CD 53 (0590115), de 20 de abril de 2022, o Conselho Diretor aprovou a programação do 5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea, realizado no dia 24 de junho de 2022, em Brasília-DF (0586989); determinou que as despesas informadas na Planilha Orçamentária 5º ENPLAG 0587021, fossem alocadas no Centro de Custos 9.03.09.05 - ETS Encontros Técnicos do Sistema Confea/Crea; submeteu a Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, consoante a parte final do item 3 (três) Decisão Plenária PL-0397/2022 (0579538), de 25 de março de 2022; e determinou providências;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 0685/2022 (0594970), de 03 de maio de 2022, o Plenário do Confea aprovou a programação do 5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea, realizado no dia 24 de junho de 2022, em Brasília-DF (0586989); determinou que as despesas informadas na Planilha Orçamentária 5º ENPLAG 0587021, fossem alocadas no Centro de Custos 9.03.09.05 - ETS Encontros Técnicos do Sistema Confea/Crea; e encaminhou os autos à Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG, para as providências decorrentes;

Considerando que por meio do Relatório GPG 0619729, de 07 de julho de 2022, foram apresentadas as informações acerca do 5º Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea - 5º ENPLAG, ocorrido no dia 24 de junho de 2022, nos seguintes termos:

1. INTRODUÇÃO

Realizado de forma híbrida no dia 24 de junho de 2022, das 09h00 às 18h00, com o tema "Implantação do Planejamento Plurianual (PPA) no Sistema Confea/Crea" o 5º Enplag teve como objetivo analisar e discutir a proposta de metodologia para implantação-piloto de PPA 2023-2024, de acordo com a Proposta de Encontro Técnico (0586989) aprovada pela Decisão CD nº 53/2022 (0590115).

Haja vista o impacto do tema sobre o planejamento de todas as áreas dos Creas e do Confea, com objetivo de ampliar o acompanhamento do debate, além do convite aos Creas para participação presencial e virtual, o acesso à ferramenta Starleaf para participação virtual foi disponibilizada aos conselheiros federais, aos superintendentes, aos gerentes das principais áreas relacionadas ao tema e aos assessores das comissões permanentes do Confea.

No dia de sua realização, o 5º Enplag contou com 87 inscrições - 67 dos Creas e 20 do Confea - observando que 30 participantes permaneceram conectados à ferramenta de videoconferência Starleaf ao longo de todo o encontro.

Perfil dos participantes por área de atuação no Confea/Crea

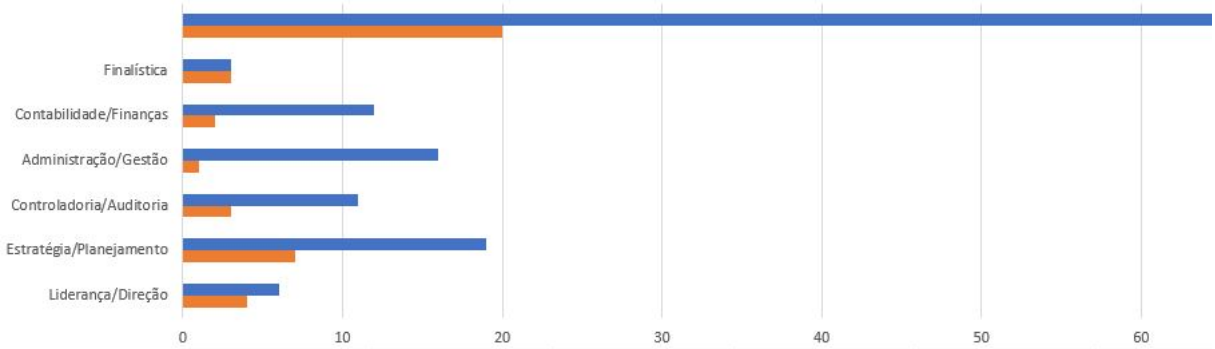

	Liderança/Direção	Estratégia/Planejamento	Controladoria/Auditoria	Administração/Gestão	Contabilidade/Finanças	Finalístic
Crea	6	19	11	16	12	3
Confea	4	7	3	1	2	3

Além da participação presencial e por videoconferência, com vistas à divulgação aos conselheiros regionais e quadro técnico dos Creas, o link da transmissão do 5º Enplag pelo Youtube foi disponibilizado aos grupos que congregam os empregados do Sistema das áreas de gestão estratégica integrada; de contabilidade, controladoria e auditoria; de fiscalização; de atendimento; de recursos humanos e dos integrantes do Colégio de Presidentes, tendo sido contabilizadas 337 visualizações.

As boas-vindas aos convidados e participantes foram dadas pelo Gerente da GPG, Edson Mello, pelo Superintendente da SEG, Renato Barros, e demais integrantes da mesa diretiva: os membros da Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS), cons. federais Gilson de Carvalho Queiroz Filho e Daltro de Deus Pereira, o Diretor responsável pelo Planejamento do Confea, cons. federal Genilson Pavão Almeida, bem como o Presidente do Crea-SE, Jorge Roberto Silveira, que se manifestaram sobre a relevância do tema para a unicidade de ação do Sistema Confea/Crea.

Em seguida, a programação atualizada do evento foi apresentada e os trabalhos iniciados.

- 09h - 09h30 - Abertura
- 09h30 - 10h30 - Apresentação do PPA do Governo Federal e ao proposta para o Sistema Confea/Crea
- 10h30 - 11h30 - Apresentação do Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea
- 11h30 - 12h00 - Dúvidas e discussão
- 12h00 - 14h00 - Almoço
- 14h00 - 14h30 - Apresentação de metodologia para elaboração do PPA 2023-2024
- 14h30 - 16h00 - Apresentação de estudos de caso com Creas PI, MG e PR
- 16h00 - 16h30 - Dúvidas e discussão
- 16h30 - 17h00 - Intervalo
- 17h00 - 17h30 - Sistematizações e encaminhamentos
- 17h30 - Encerramento

2. TEMAS DEBATIDOS

2.1 PPA do Governo Federal e ao proposta para o Sistema Confea/Crea (0619558)

O gerente de Planejamento e Gestão, Edson Mello, apresentou a estrutura do Plano Plurianual (PPA) do governo federal que tem duração de quatro anos não coincidentes com o mandato presidencial. Elaborado pelo Ministério da Economia, o PPA é um documento de dimensão estratégica, que olha todas as ações governamentais e as traduz em programas temáticos, com objetivos, metas e iniciativas, as quais são anualmente desdobradas em ações e orçamento.

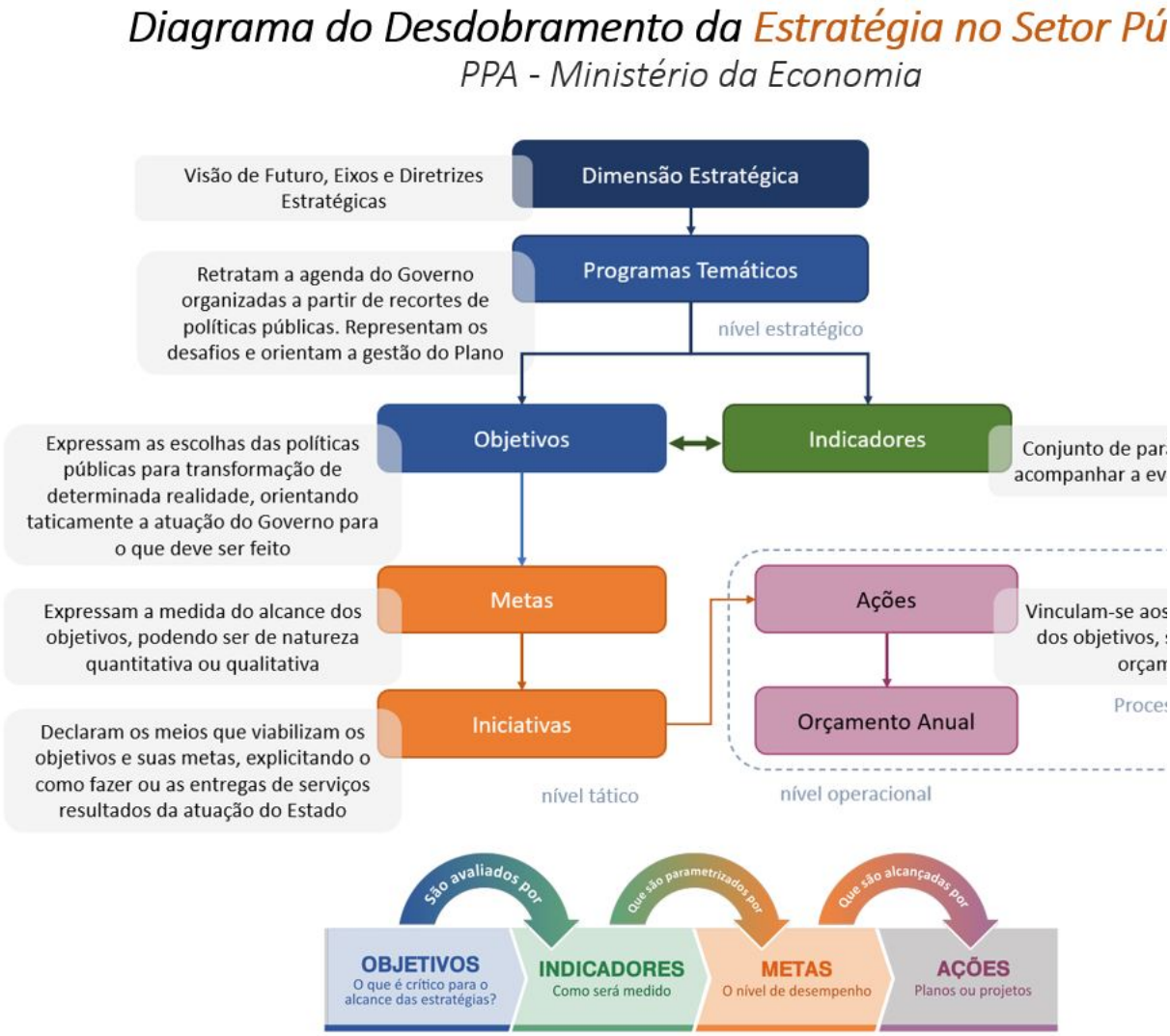

Diante dos atuais desafios, foi apresentada à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema – CCSS pelos projetos PIC-01 e PIC-12 proposta de sistemática que busca implementar ciclos de PPAs no Sistema com duração de três anos, periodicidade equivalente à dos mandatos de presidente do Confea e dos Creas e de conselheiro federal e regional. Essa sistemática tem implantação prevista para ser iniciada em 2022, visando execução a partir de 2023, sendo que, integrada ao novo processo de gestão orçamentária, deverá ser regulamentada ainda esse ano por meio de resolução.

Tendo como grande propósito promover o casamento entre os processos de planejamento e de gestão orçamentária e a atividade-fim do Sistema Confea/Crea, o planejamento plurianual deverá ser orientado por uma agenda estratégica – com diretrizes, indicadores, metas e iniciativas nacionais –, cuja formulação deverá envolver todas as lideranças do Sistema, dada sua visão de longo prazo. Contudo, considerando que a formulação da Agenda Estratégica do Sistema está prevista para 2023, o elemento nortear para a elaboração do PPA 2023-2024 será o Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea, cuja proposta - já deliberada pela CCSS - deverá ser aprovada na sessão plenária de 28 a 30 junho de 2022.

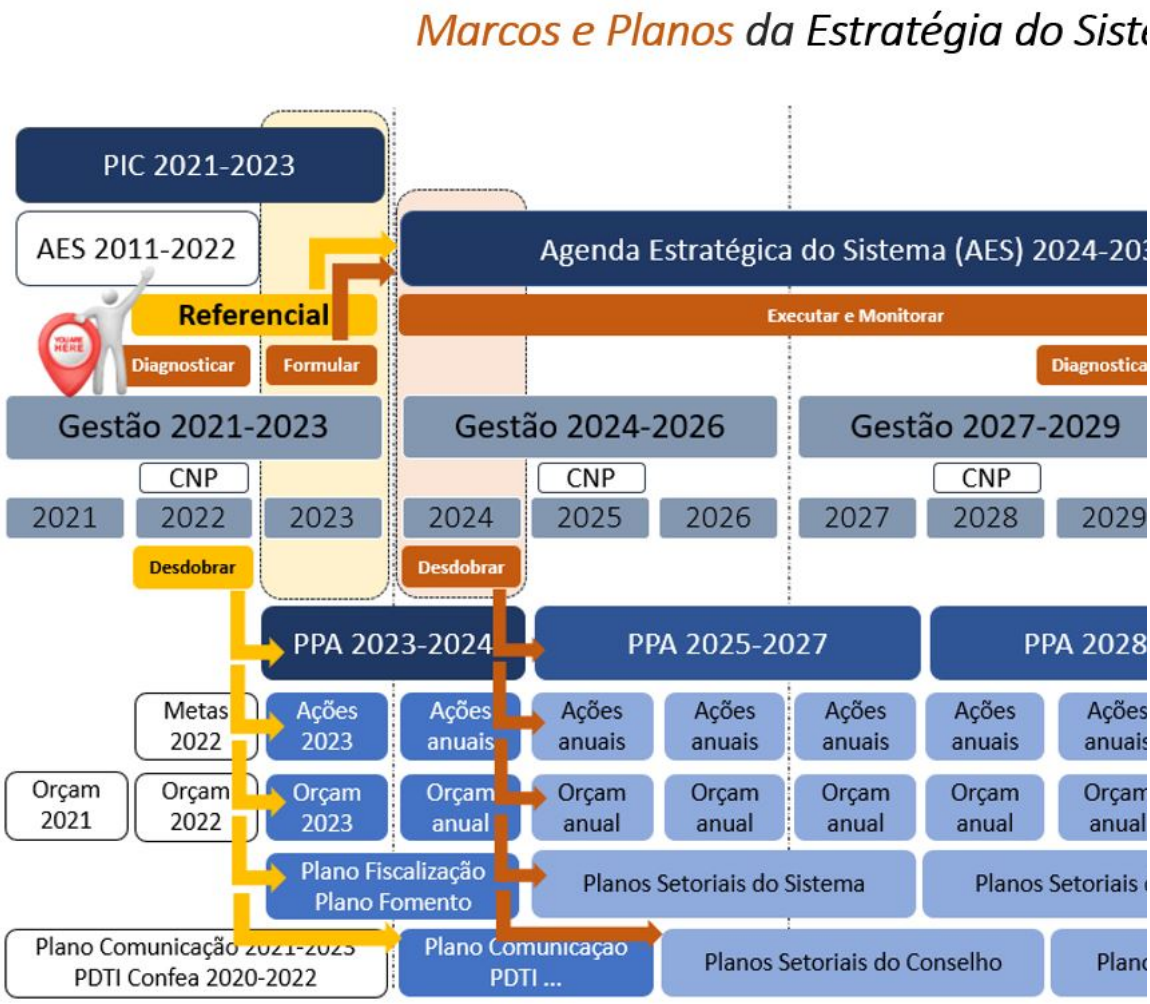

Cabe observar que estes elementos reguladores são produtos do Plano Institucional do Confea (PIC) 2021-2023, cujo portfólio de projetos organiza e vincula as iniciativas que visam a estruturar nas diferentes dimensões (Governança, Finalidade e Gestão) regulamentos, processos, pessoas e recursos voltados a fortalecer a missão e a visão do Confea como órgão de supervisão da fiscalização do exercício e das atividades profissionais, cujo marco se dá com a mudança da estrutura organizacional do Conselho Federal, recém aprovada pelo Conselho Diretor, para criação da Gerência de Coordenação da Fiscalização (GCF), que *tem por finalidade coordenar as atividades finalísticas – atendimento, cadastro, registro, fiscalização e julgamento – do Sistema Confea/Crea, visando implantar mecanismos de atuação integrada do Confea e dos Creas*.

*Art. 24. A aplicação do que dispõe esta Lei, **a verificação e a fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas** serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA), e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), **organizados de forma a assegurarem unidade de ação**.*

Complementarmente foi demonstrado o perfil da distribuição de ações e recursos orçamentários apresentados pelos Crea e pelo Confea nas respectivas propostas orçamentárias em atendimento à Decisão Plenária nº PL-1394/2021, quando da implantação-piloto das premissas do orçamento-programa. Experiência que neste ano deverá ser conduzida pelas áreas de planejamento e ampliada para as demais atividades de melhoria e de rotina das organizações - observada a capacidade de implantação, sendo sugerido institucionalizar nesse ciclo de PPA 2023-2024 ao menos o desdobramento e a execução física e financeiras de objetivos, indicadores, metas e iniciativas dos subprogramas que compõe o Programa Finalidade.

Perfil da distribuição de ações e recursos orçar

Exercício 2022

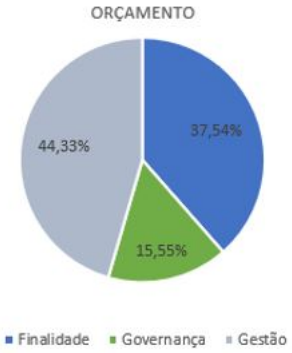

Percentual Orçamentário*

	Média
Governança	15,55 %
Direção	5,49 %
Estratégia	6,02 %
Controle	9,25 %
Finalidade	37,54 %
Registro	13,61 %
Fiscalização	14,62 %
Julgamento	9,23 %
Gestão	44,33 %
Representação	4,07 %
Comunicação	3,80 %
Suporte	23,12 %
Infra-Manutenção	8,87 %
Infra-Investimento	7,51 %

* Confea + 24 Creas

Quantidade Ações Propostas**

	Objetivos	Metas	Iniciativas
Governança	45	79	107
Direção	8	14	16
Estratégia	23	42	52
Controle	14	23	39
Finalidade	33	77	80
Registro	2	11	6
Fiscalização	26	53	58
Julgamento	5	13	16
Gestão	56	121	155
Representação	9	21	23
Comunicação	13	23	44
Suporte	16	45	47
Infra-Manutenção	5	10	9
Infra-Investimento	13	22	32

* Confea + 25 Creas

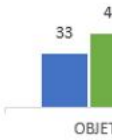

2.2 Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea (0619563)

A analista da Gerência de Planejamento e Gestão, Prícila Ferreira, apresentou a minuta do Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea (0609521) que foi elaborado com o objetivo de subsidiar o Confea, os Creas e a Mútua na implantação-piloto do Plano Plurianual 2023-2024, instrumentalizando o planejamento integrado para alinhamento das ações do Sistema Confea/Crea face aos desafios consignados para o período.

Dos cenários externo e interno identificaram-se instrumentos norteadores (abaixo relacionados) cujas diretrizes foram analisadas para determinar sua aplicabilidade ao Sistema Confea/Crea, considerando a natureza autárquica e a finalidade de suas organizações, bem como os critérios de pertinência, oportunidade e relevância estratégica, possibilitando - a partir da amplitude dos desafios vigentes no País - a compreensão do papel das organizações do Sistema e o melhor direcionando de suas ações frente às políticas públicas, ressignificando suas rotinas:

- Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil (EFD) 2020-2031;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU para o Brasil;
- Agenda Estratégica do Sistema Confea/Crea e Mútua 2011-2022;
- Plano de Inserção Internacional do Confea;
- Plano Institucional do Confea 2021-2023;
- Legislação Federal e Profissional; e
- Recomendações do Controle Externo.

Considerando o potencial para alcance da visão de futuro do Sistema Confea/Crea de *ser reconhecido como um sistema profissional comprometido em proteger a sociedade, assegurando o exercício legal e o desenvolvimento das atividades de profissionais e de empresas da engenharia, da agronomia e das geociências em prol da sustentabilidade socioeconômica e ambiental, do desenvolvimento nacional e da promoção do respeito, da dignidade e da valorização profissional*, o Referencial Estratégico consolida diretrizes que visam ao alinhamento do Confea, dos Creas e da Mútua para o desenvolvimento de ações que diretamente buscam potencializar os resultados e a correspondente percepção de entrega de valor pelos usuários dos serviços prestados pelo Sistema Confea/Crea e Mútua, pela sociedade e demais beneficiários.

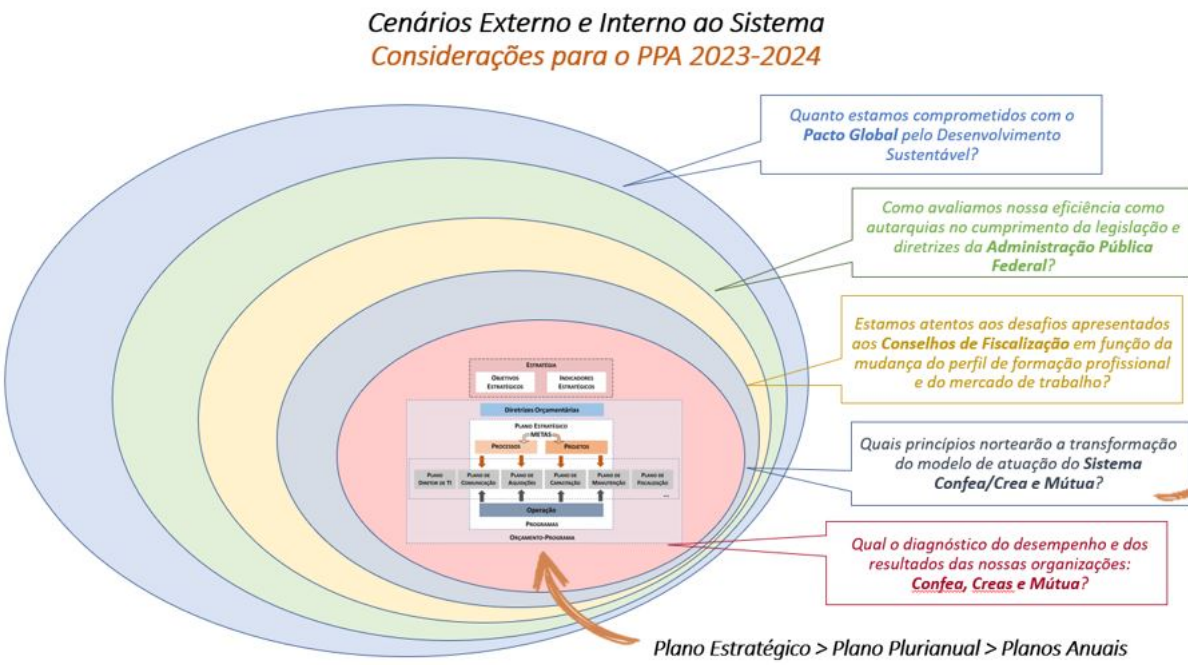

Estas diretrizes, por sua vez, foram organizadas nos programas Governança, Finalidade e Gestão do Sistema Confea/Crea e seus subprogramas, assim como nas dimensões econômica, infraestrutura, social, ambiental e institucional, com vistas a manter explícita sua inter-relação com a Estratégia Federal de Desenvolvimento e a Agenda 2030, conferindo rastreabilidade e transversalidade à futura proposição de objetivos, indicadores e metas plurianuais.

O Referencial Estratégico para o Sistema é, portanto, um documento técnico que visa apoiar a transição entre o atual modelo descentralizado para o modelo integrado de planejamento de acordo com aquele adotado pela Administração Pública Federal, em que objetivos, indicadores e metas plurianuais e ações e orçamento anuais são definidos a partir de diretrizes estratégicas, organizadas em programas.

Cabe observar que a elaboração do PPA 2023-2024 pelo Confea e pelos Crea deve considerar as sugestões do Referencial Estratégico para o Sistema, bem como as análises intrínsecas à própria organização, decorrente de seu plano estratégico e do programa de gestão vigentes, análise a partir da qual serão identificadas as metas prioritárias. A implantação do PPA 2023-2024 deverá também considerar as especificidades individuais, bem como a maturidade e a capacidade organizacionais para sua execução.

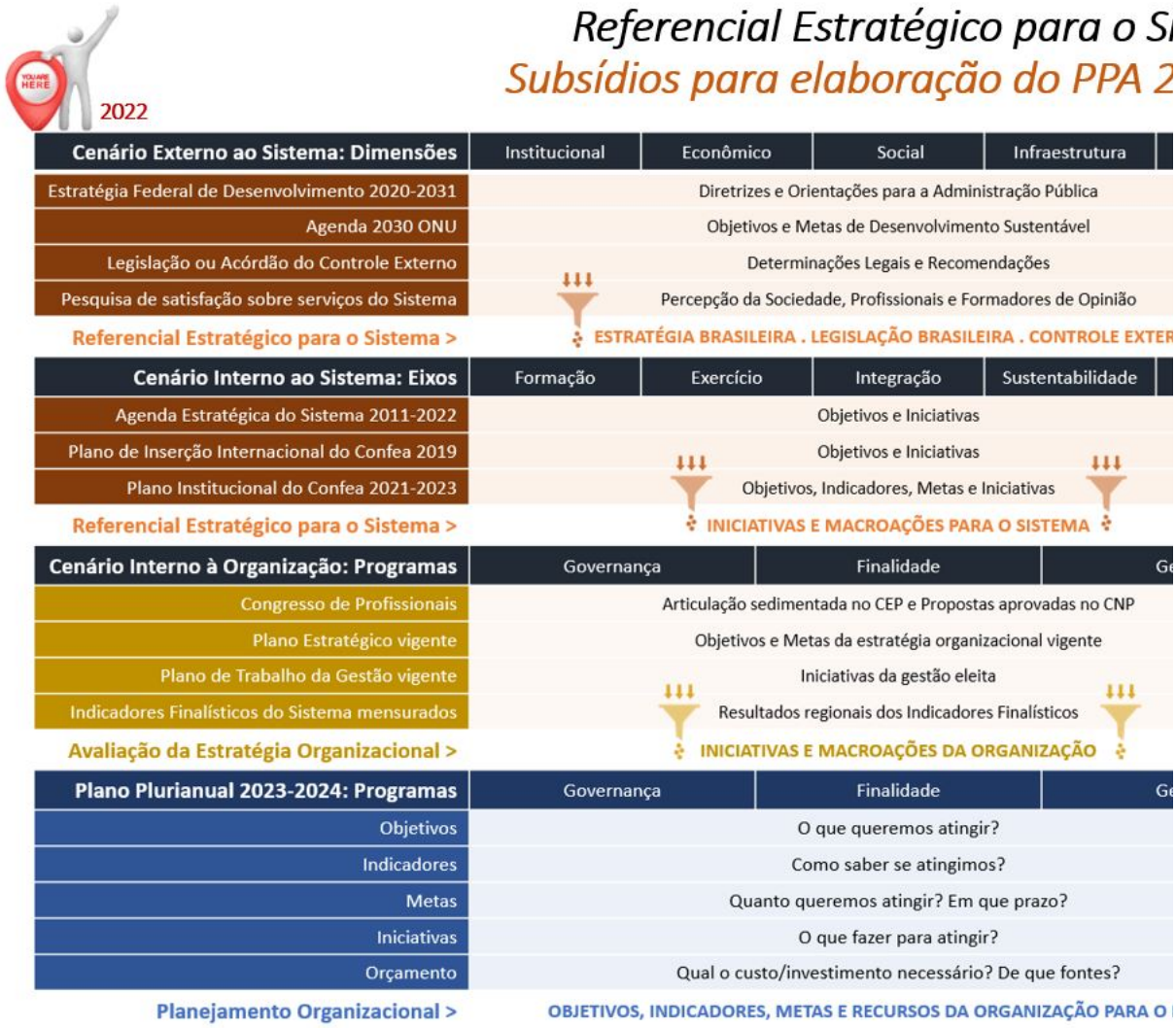

2.3 Metodologia para implantação-piloto do PPA 2023-2024 (0621206)

Iniciando a apresentação dos estudo de caso, o gerente de Planejamento e Gestão, Edson Mello, apresentou a metodologia elaborada em conjunto com o Crea-PI - que identifica as etapas a serem consideradas pelos Regionais na elaboração do PPA 2023-2024 e seu desdobramento nas ações e orçamento 2023, considerando a necessária avaliação da sua capacidade de execução quando da priorização e definição de metas no momento do estabelecimento das Diretrizes Orçamentárias 2023.

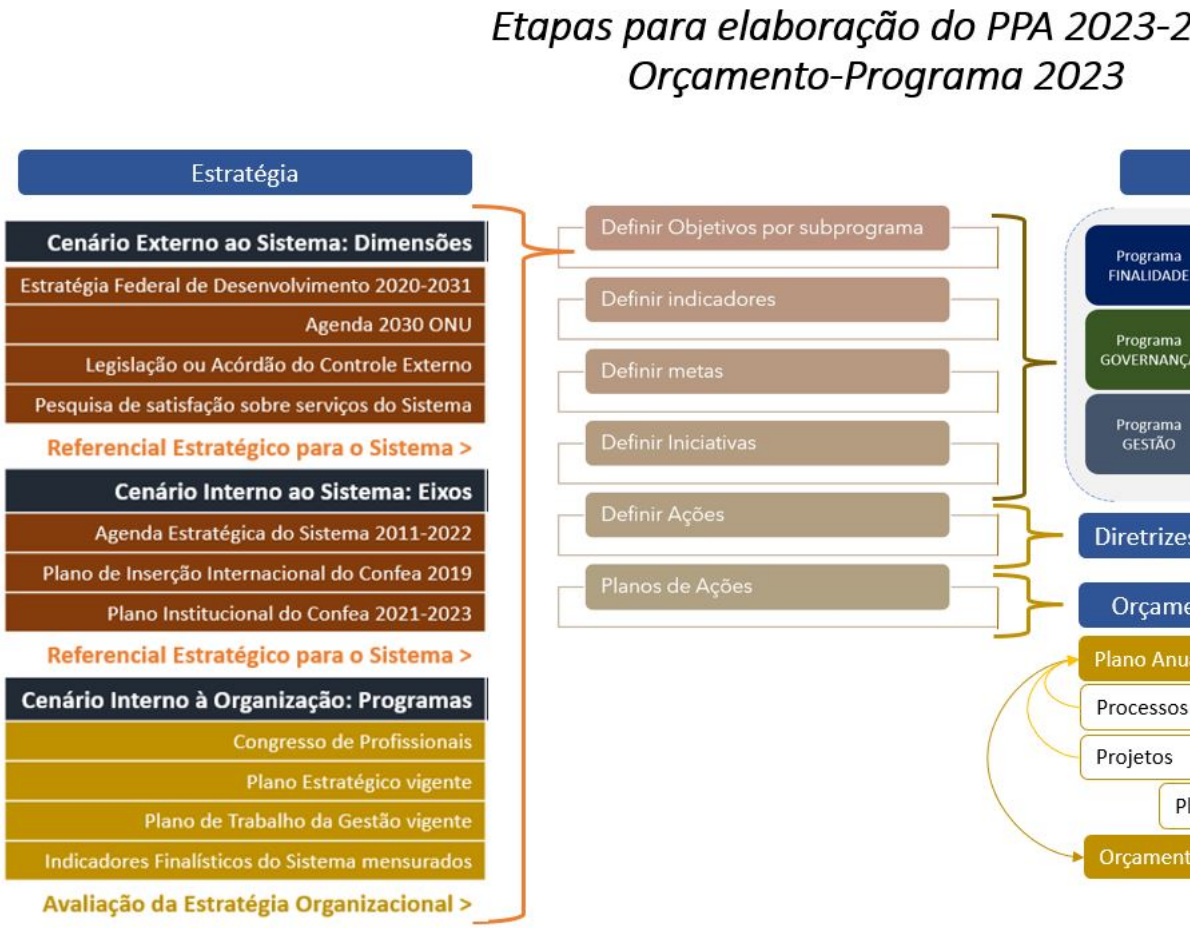

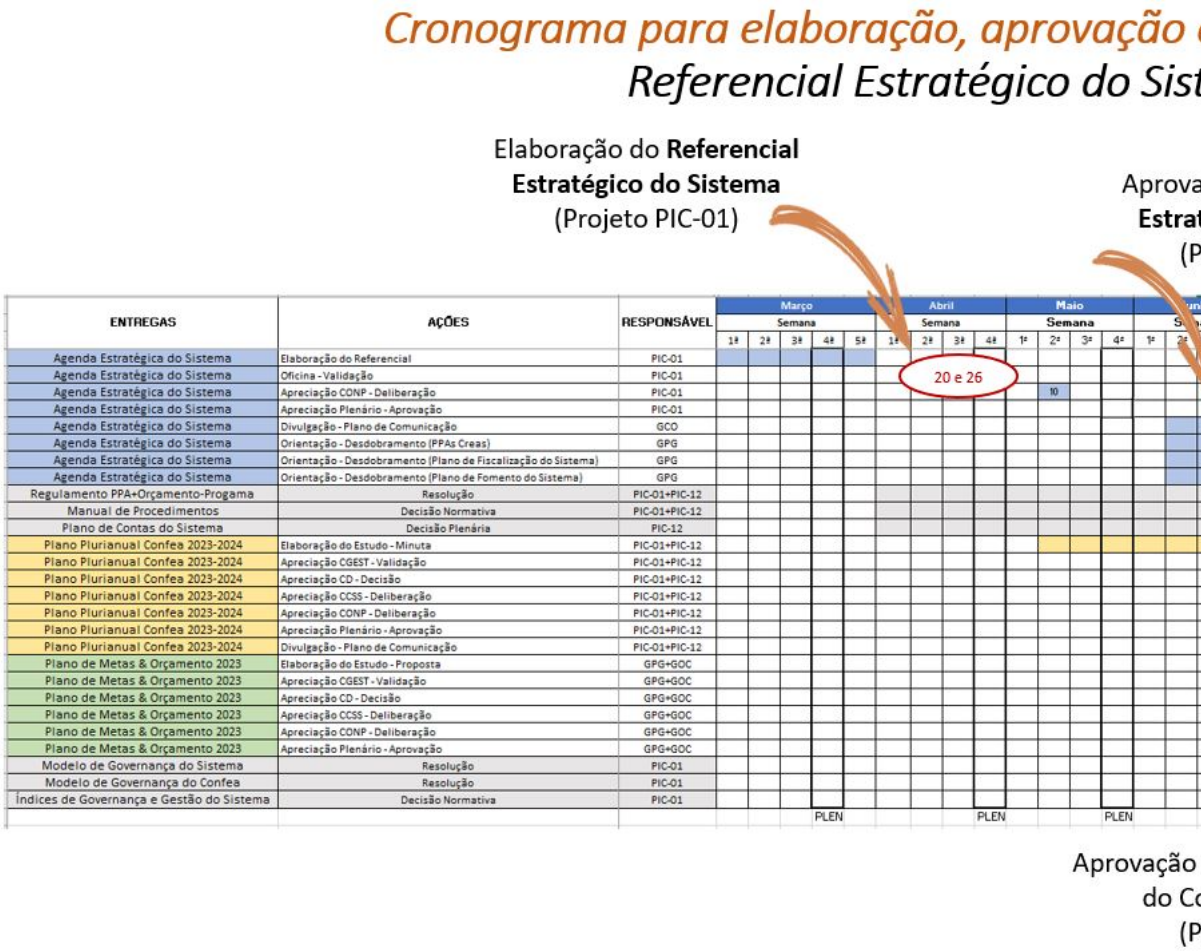

ENTREGAS	AÇÕES	RESPONSÁVEL	Março					Abril				Maio				
			Semana					Semana				Semana				
			1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª	2ª	3ª	4ª	1ª
Agenda Estratégica do Sistema	Elaboração do Referencial	PIC-01														
Agenda Estratégica do Sistema	Oficina - Validação	PIC-01														
Agenda Estratégica do Sistema	Apreciação CONP - Deliberação	PIC-01											10			
Agenda Estratégica do Sistema	Apreciação Plenário - Aprovação	PIC-01														
Agenda Estratégica do Sistema	Divulgação - Plano de Comunicação	GCO														
Agenda Estratégica do Sistema	Orientação - Desdobramento (PPAs Creas)	GPG														
Agenda Estratégica do Sistema	Orientação - Desdobramento (Plano de Fiscalização do Sistema)	GPG														
Agenda Estratégica do Sistema	Orientação - Desdobramento (Plano de Fomento do Sistema)	GPG														
Regulamento PPA+Orçamento-Progama	Resolução	PIC-01+PIC-12														
Manual de Procedimentos	Decisão Normativa	PIC-01+PIC-12														
Plano de Contas do Sistema	Decisão Plenária	PIC-12														
Plano Plurianual Confea 2023-2024	Elaboração do Estudo - Minuta	PIC-01+PIC-12														
Plano Plurianual Confea 2023-2024	Apreciação CGEST - Validação	PIC-01+PIC-12														
Plano Plurianual Confea 2023-2024	Apreciação CD - Decisão	PIC-01+PIC-12														
Plano Plurianual Confea 2023-2024	Apreciação CCSS - Deliberação	PIC-01+PIC-12														
Plano Plurianual Confea 2023-2024	Apreciação CONP - Deliberação	PIC-01+PIC-12														
Plano Plurianual Confea 2023-2024	Apreciação Plenário - Aprovação	PIC-01+PIC-12														
Plano Plurianual Confea 2023-2024	Divulgação - Plano de Comunicação	PIC-01+PIC-12														
Plano de Metas & Orçamento 2023	Elaboração do Estudo - Proposta	GPG+GOC														
Plano de Metas & Orçamento 2023	Apreciação CGEST - Validação	GPG+GOC														
Plano de Metas & Orçamento 2023	Apreciação CD - Decisão	GPG+GOC														
Plano de Metas & Orçamento 2023	Apreciação CCSS - Deliberação	GPG+GOC														
Plano de Metas & Orçamento 2023	Apreciação CONP - Deliberação	GPG+GOC														
Plano de Metas & Orçamento 2023	Apreciação Plenário - Aprovação	GPG+GOC														
Modelo de Governança do Sistema	Resolução	PIC-01														
Modelo de Governança do Confea	Resolução	PIC-01														
Índices de Governança e Gestão do Sistema	Decisão Normativa	PIC-01														
						PLEN					PLEN				PLEN	

2.4 Estudo de Caso - Planejamento Estratégico do Crea-PI (0621121)

O Crea-PI - em razão de parceria firmada com a GPG -, apresentou como se deu o alinhamento do processo de planejamento estratégico do Regional à proposta do Referencial Estratégico. O ajuste passou pela análise do contexto estratégico e adaptação de mapa estratégico. Para demonstração no Enplag um de dos objetivos estratégicos foi desdobrado em metas plurianuais e estas em ações operacionais até chegar à alocação de recursos no orçamento anual em conformidade com a estrutura de programas e subprogramas do Sistema Confea/Crea.

Como pontos de atenção, o consultor, eng. eletrotec. César Oliveira, e a Chefe do Departamento Administrativo Financeiro do Crea-PI, Francisca de Sousa, salientaram a importância da realização de benchmarking, a sensibilização dos colaboradores sobre a importância do plano estratégico e a instituição de uma estrutura de gestão para implementar o PPA.

2.5 Estudo de Caso - Modelo de Gestão do Crea-MG (0621123)

Segundo César Paiva, gerente de Planejamento, Gestão e Tecnologia, o Crea-MG desde 2021 já tem seu modelo de gestão conectado aos critérios do PPA, uma vez que adotou como preceitos a formulação estratégica, levantamento de prioridades, estabelecimento de matriz SWOT e desenvolvimento de software para gestão e gerenciamento. Entre as adaptações para melhorar a performance da gestão dentro do novo cenário, o processo de gestão orçamentária passou a ser de responsabilidade da área de planejamento.

Como benefício direto cita-se a instrução dos processos de aquisições e de investimento que passaram a ser subsidiados com justificativas que demonstram como o recurso público será aplicado para alcance dos resultados pretendidos, condição necessária ao atendimento dos critérios da nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021).

2.6 Estudo de Caso - Plano Plurianual do Crea-PR (0621124)

O Crea-PR, por sua vez, já experimenta os benefícios da utilização do PPA desde 2016. Segundo Juliane Marafon, gerente do Departamento de Planejamento e Controle Interno, o PPA é um instrumento bastante útil para o controle dos recursos financeiros disponíveis e a avaliação da sua utilização ao longo dos anos, sendo fundamental na instrução de processos de contratação de serviços que ultrapassam um exercício. O PPA do Regional está formalmente instituído como instrumento de gestão através de normativo interno, sendo renovado a cada 3 (três) anos mediante aprovação da Diretoria e do Plenário. O PPA é fundamental para nortear o orçamento anual do Conselho, sendo o documento referência para o início do processo orçamentário.

A adoção do PPA pelo Crea-PR teve origem numa iniciativa de seu Planejamento Estratégico, o que demonstra que o comprometimento da alta direção com o instrumento e sua efetiva utilização como base da gestão dos recursos financeiros são de fundamental importância, contribuindo sobremaneira para a eficácia do instrumento.

3. ENCERRAMENTO

Ao final do 5º ENPLAG, o Gerente da GPG agradeceu a atenção dos presentes e o trabalho dos participantes, sendo destacado:

- Envolvimento e interação do grupo com os temas apresentados;
- Discussão e levantamento de dúvidas com esclarecimentos dados pelos palestrantes e participantes;
- Troca de informações e nivelamento de conhecimento e ações entre os próprios participantes;
- Interesse por melhorias contínuas e sistêmicas que atendam às demandas internas dos Creas e as do Confea.

4. RESULTADOS

O 5º ENPLAG alcançou o resultado esperado ao levar ao conhecimento, debater e orientar os gestores de estratégia do Confea e dos Creas a promover o alinhamento do processo de planejamento organizacional às diretrizes consolidadas no Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea, considerando os programas e subprogramas aprovados pela Decisão Plenária nº PL-1394/2021.

- Público-alvo: gestores de estratégia do Confea e dos Creas
- Inscrições: 87 inscritos
- Youtube: 337 visualizações
- Palestrantes: Edson Mello e Prícila Ferreira (GPG); Antônio César de Oliveira e Francisca de Sousa (Crea-PI), César Paiva e Thiago Wilker (Crea-MG), Juliane Marafon (Crea-PR).
- Colegiados relacionados: CCSS e CD
- Documento discutido: Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea

Sistematização de sugestões e questionamentos apresentados pelos Creas:

- Crea-MA: desdobrar o cronograma apresentado em plano de ação, para viabilizar o cumprimento dos prazos pelos Regionais, considerando que cada um se encontra em etapas diferentes do processo de planejamento estratégico;
- Crea-SC: disponibilizar modelo de PPA para orientar a elaboração do documento pelos Creas, incorporando tanto metas para processos (rotina), quanto para projetos (melhoria);
- Crea-MA: apoiar os Creas no desenvolvimento das etapas previstas para elaboração do PPA 2023-2024;
- Crea-MG: antecipar a data de aprovação dos valores anuais de anuidades, ARTs e taxas de serviços para viabilizar a adequada estimativa da receita dos Regionais e o planejamento das metas que deverão obrigatoriedade constar da proposta orçamentária anual;
- Crea-MG: prorrogar, a exemplo de 2021, a data para aprovação da proposta orçamentário tendo em vista as etapas predecessoras relacionadas à elaboração e aprovação do PPA 2023-2024;
- Crea-RN: realizar diagnóstico de como se deu a elaboração, aprovação e execução física e financeiras das metas propostas no orçamento 2022, em atendimento à Decisão PL-1394/2021;
- Crea-RJ: disponibilizar solução de TI para gestão de metas e planos estratégicos (sistema de gestão estratégica integrada) integrada ao Implanta para cruzamento das informações de disponibilidade orçamentária, empenho e baixa contábil;
- Crea-PR: avaliar metodologia para desdobrar todas as metas previstas no Plano Estratégico no PPA, integrando rotinas e estimando seu orçamento, haja vista o descompasso entre os ciclos dos dois instrumentos.
- Crea-MA: fortalecer as áreas de planejamento dos Creas, mediante sua institucionalização como unidade organizacional e formalização de processos, haja vista o novo modelo de gestão orçamentária que tem como premissa o planejamento plurianual e anual, bem como o monitoramento contínuo de metas e o controle de indicadores de gestão;

Informações complementares do Confea:

- A GPG disponibilizará ferramentas de comunicação do Office 365 aos responsáveis do planejamento, orçamento e controle interno cadastrados, para otimizar o acesso a subsídios, a troca de informações e a interação entre os Creas e o Confea;
- O gerente da GPG se colocou à disposição de orientar as áreas de planejamento dos Creas no período em que estará participando dos correspondentes Congressos Estaduais de Profissionais (CEPs): MG em 13/07; RJ em 23/07; AC em 28/07; MA em 03/08; e RN em 11 e 12/8;
- A GPG avaliará as características do planejamento dos Regionais de forma a identificar grupos semelhantes e propor calendário de atendimento nos próximos 90 dias, de forma a otimizar a metodologia de orientação à elaboração do plano plurianual 2023-2024 e seu desdobramento nas ações e orçamento 2023;
- A GPG adotará providências para atendimento da CCSS que deliberou no sentido de autorizar o Confea a contratar assessoria em planejamento e gestão para dar suporte aos Regionais e de determinar que em 2024 fosse realizada a revisão do PPA 2023-2024 para prever a capacitação dos novos gestores do Confea e dos Creas;
- A equipe do projeto PIC-01, no período de julho e agosto de acordo com o plano de ação, disponibilizará às áreas responsáveis do Confea orientação para alinhar os recursos e indicadores dos programas de transferência intrassitema (Prodesu, RREF e Fortalece) aos objetivos estratégicos e aos programas e subprogramas, visando otimizar sua utilização no PPA dos Creas;
- A equipe do projeto PIC-12, no início de julho de acordo com o plano de ação, realizará o diagnóstico acerca da elaboração da proposta e da execução das metas e do orçamento-programa 2022, decorrente da Decisão PL-1394/2021, com objetivo de subsidiar a elaboração de minuta de resolução que regulamentará o planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema.

5. ENCAMINHAMENTO

Em face da realização do 5º Enplag e dos resultados alcançados, informamos que as ações pactuadas com os Regionais, conforme calendário apresentado, serão executadas de acordo com os planos de ação dos projetos PIC-01 e PIC-12, restando à GPG aguardar a aprovação do Referencial Estratégico para o Sistema, encaminhado pela Deliberação nº 147/2022-CCSS para apreciação da Sessão Plenária do Confea no período de 28 a 30/06/2022, visando à sua disponibilização oficial aos Creas para utilização como subsídio ao processo de planejamento plurianual 2021-2024.

Por oportuno, esclarecemos que a interface com as áreas contábil-financeira dos Creas deverá ocorrer sob a coordenação do projeto PIC-12, em que a GPG atua como integrante sob a coordenação da GOC, tendo sido previsto que seus trabalhos e produtos seriam analisados e debatidos no âmbito do 8º Encontro Nacional de Contabilidade, Auditoria e Controle do Sistema Confea/Crea (8º ENCAC) que, agendado inicialmente para ocorrer no período de 04 a 06/07, foi prorrogado para 16 e 17/11/2022 pela Decisão nº CD-91/2022.

Documentos relacionados:	Minuta do Referencial Estratégico para o Sistema Confea/Crea (0609521) Deliberação nº 147/2022-CCSS (0614167)

Considerando que por meio do Despacho SEG 0626479, de 11 de julho de 2022, a Superintendência de Estratégia e Gestão - SEG encaminhou os autos ao Conselho Diretor, para conhecimento acerca do supracitado Relatório (0619729);

DECIDIU por unanimidade:

1) Conhecer o Relatório GPG 0619729 referente à realização do 5º ENPLAG - Encontro Nacional de Planejamento e Gestão do Sistema Confea/Crea, ocorrido no dia 24 de junho de 2022, em Brasília-DF; e

2) Encaminhar cópia da presente Decisão e do supracitado Relatório ao Plenário do Confea, para conhecimento,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 21/07/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631556** e o código CRC **3656A1A3**.

Referência: Processo nº CF-00.002109/2022-03 SEI nº 0631556